

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.659/2013**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Oral Prótese Centro Técnico Odontológico.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.052/2013, (Processo CEE nº. 273/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2013,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos), por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2014, na Oral Prótese Centro Técnico Odontológico, situada na Rua Ludovico Pavoni, nº. 320, Bairro Santo Antônio, município de Vitória, ES, mantido pela Oral Prótese Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.406.980/0001-80.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de dezembro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação